



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3121, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.”**

O Prefeito Municipal de Ferros (MG), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando:

- A classificação final apresentada pela Comissão Municipal do Processo Seletivo nº. 024/2025.

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, para a Função de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do Edital nº. 024/2025.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 19 de Setembro de 2025.

Prefeito Municipal